

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

74.877

ficha

01

São Paulo, 12 de dezembro de 1.995.--

O APARTAMENTO Nº 45 no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO GINZA, na Rua Galvão Bueno, nº 700, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.022.0598-8, com a área privativa de 40,88m², área comum de 49,984m², área total de 90,864m², fração ideal no terreno de 0,8410% cabendo-lhe o direito de uma vaga indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo, sujeita ao uso de manobrista. -- PROPRIETÁRIA: -- CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Furtado, 184, inscrita no CGC/MF sob nº 53.128.450/0001-20. -- TÍTULO AQUISITIVO: -- ES-CRITURA de 19/09/86 do 2º Cartório de Notas, de Osasco, neste Estado, (livro 240 - Fls. 83), registrada sob nº 07 em 30/09/86 e escritura de 19/09/86 do 2º Cartório de Notas de Osasco, neste Estado, (livro 240 - Fls. 86), registrada sob nº 08 em 30/09/86, todos os atos na matrícula 47.524, e especificação de condomínio na mesma.----- O OFICIAL DESIGNADO [Assinatura] --

R-1/74.877 Por escritura de 07/11/95, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 5.146 - Fls. 283), a proprietária, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à KATSUMI TANAKA, brasileiro separado judicialmente, comerciante, RG. 2.861.863-SSP/SP, e CPF/MF 023.180.838-00, res. e dom. nesta Capital, na Rua Napoleão de Barros, 920, aptº 101, pelo valor de R\$ 0,01, o imóvel desta matrícula, tendo a alienante declarado sob as penas da Lei que o imóvel não pertence ao seu ativo permanente deixando de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e a CND do INSS.--- São Paulo, 12

matrícula

74.877

ficha

01v2

de dezembro de 1.995. EU AUXILIAR A DATI
LOGRAFEI. O SUBSTITUTO

AV. 02 – Em 30 de julho de 2003.

Ref. prenotação n. 209.196, de 29 de julho de 2003.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 24 de julho de 2003, fls. 275, livro n. 2.841, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, que por sentença proferida em 29 de maio de 1995, com trânsito em julgado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, desta Comarca da Capital, Dr. José Gonçalves, a separação judicial do proprietário, foi convertida em divórcio, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 12.156, fls. 187-V, livro B-042, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília-SP. (Microfilme n. 209.196).

Presta
Vivian Aparecida dos Santos Costa
Ecrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 30 de julho de 2003.

Ref. prenotação n. 209.196, de 29 de julho de 2003.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que KATSUMI TANAKA, RG n. 2.861.639-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 023.180.838-00, do comércio, casou-se em 12 de abril de 1997, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 3.071 de 01.01.1916 (Código Civil Brasileiro anterior), com MARIA SILMA ANDRADE, RG n. 12.737.726-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 013.168.288-16, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Napoleão de Barros n. 920, ap. 101 – Vila Clementino, nesta Capital, a qual passou a assinar-se: **MARIA SILMA ANDRADE TANAKA**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 37.883, fls. 038, livro B-128, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º subdistrito Saúde, desta Capital. (Microfilme n. 209.196).

Presta
Vivian Aparecida dos Santos Costa
Ecrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

74.877

ficha

02

São Paulo, 30 de julho de 2003.

R. 04 – Em 30 de julho de 2003.

Ref. prenotação n. 209.196, de 29 de julho de 2003.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública, mencionada na AV. 02 supra, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **P.K. HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita sob CNPJ(MF) n. 67.425.066/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 595, 1º andar, ap. 14 – Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal: R\$ 55.149,00. (Microfilme n. 209.196).


Vivian Aparecida dos Santos Costa
Escritor

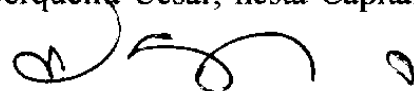

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 21 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.165, de 19 de fevereiro de 2013

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, firmado nesta Capital em 10 de janeiro de 2013, a proprietária, deu o imóvel desta e o da matrícula n. 73.708 em caução para garantia da locação celebrada por 36 (trinta e seis) meses, com início em 14 de janeiro de 2013 e término em 13 de janeiro de 2016, com aluguel mensal de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), figurando como locadora **LR ROMANO CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS IMÓVEIS E PATRIMONIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 15.551.736/0001-25, com sede na Calçada Antares n. 100, sala 4, Centro de apoio 2 – Alphaville, Santana do Parnaíba-SP, e como locatária **OCEANS TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 14.102.227/0001-52, com sede na Rua Haddock Lobo n. 1415, 1421, térreo – Cerqueira César, nesta Capital. (Microfilme n. 313.165).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 26 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 382.245, de 20 de setembro de 2019

> **PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 20 de setembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 39ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da
------(continua no verso)-----

matrícula

74.877

ficha

02

verso

Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1012072662018, movida por MARCIO CASADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ(MF) n. 03.233.438/0001-08, em face de AVALOKITA HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 07.694.872/0001-46; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINZA, CNPJ(MF) n. 66.053.125/0001-98; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK PLAZA RESIDENCE SERVICE, CNPJ(MF) n. 59.979.740/0001-64; AKSOBYA HOTEL LTDA., CNPJ(MF) n. 17.235.274/0001-62; AMITABHA – SUITS HOTEL LTDA., CNPJ(MF) n. 17.203.411/0001-87; VAIROCANA PLAZA HOTEL EIRELI, CNPJ(MF) n. 17.203.416/0001-00; AMONGHA VILLA DO CAMPO RESTAURANTE LTDA., CNPJ(MF) n. 17.168.450/0001-90; RATNA JASMIM RESTAURANTE LTDA., CNPJ(MF) n. 17.312.689/0001-92; SHAKYA HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 14.102.227/0001-52; P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ME, CNPJ(MF) n. 67.425.066/0001-02; SATELLITE TURISMO LTDA – EPP, CNPJ(MF) n. 42.324.715/0001-40; HELEN HAISHIH LIAU, CPF(MF) n. 247.650.938-83, e CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 97.891,19 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada, P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ME, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 24.472,79. (Microfilme n. 382.245).

Selo Digital Nº 1114503310748770010006194.

Marcia Hasseslan
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 19 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.507, de 5 de março de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 4 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 4ª Vara Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0035313-0920058260564, movida por TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA., CNPJ n. 59.163.162/0001-93, em face de P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, CNPJ n. 67.425.066/0001-02, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 171.303,73 (cento e setenta e um mil trezentos e três reais e setenta e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 57.101,24. (Microfilme n. 387.507).

Selo Digital Nº 111450331074877001000720J.

Ariane Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

74.877

ficha

03

São Paulo,

CNS 11.145-0

7 de maio de 2020

AV. 08 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, CNPJ n. 67.425.066/0001-02. (Microfilme n. 388.638)
Selo Digital Nº 1114503E1074877080000820P.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 26 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.634, de 13 de julho de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de julho de 2021, na forma do Provimento CGJSP 06/2009, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0062152-30.2013.8.26.0002, movida pelo BANCO SAFRA S.A., CNPJ n. 58.160.789/0001-28, em face de AVALOKITA HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ n. 07.694.872/0001-46; HELEN HAISHIH LIAU, CPF n. 247.650.938-83; AKSOBYA HOTEL LTDA., CNPJ n. 17.235.274/0001-62; AMITABHA - SUITS HOTEL LTDA., CNPJ n. 17.203.411/0001-87; VAIROCANA PLAZA HOTEL EIRELI, CNPJ n. 17.203.416/0001-00; SHAKYA HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ n. 14.102.227/0001-52; RATNA JASMIM RESTAURANTE LTDA., CNPJ n. 17.312.689/0001-92; AMONGHA VILLA DO CAMPO RESTAURANTE LTDA., CNPJ n. 17.168.450/0001-90; LINDA HAILIN LIAU, CPF n. 225.676.338-20; CAHIB ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., CNPJ n. 29.413.358/0001-28; CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20; SATELLITE TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ n. 42.324.715/0001-40; PK HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, CNPJ n. 67.425.066/0001-02; e LIAU AN I, CPF n. 274.638.507-49, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 12 de novembro de 2020, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.533.218,95 (dois milhões quinhentos
.....-(continua no verso).....

matrícula

74.877

ficha

03

verso

e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.266.609,47. (Microfilme n. 405.634).

Selo Digital Nº 111450331074877001000921D.

Marcia Hasselstein
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 2 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.795, de 30 de agosto de 2021

Conforme Cadastro n. 202108.2722.01792095-IA-700, disponibilizado em 30 de agosto de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, CNPJ n. 67.425.066/0001-02. (Microfilme n. 407.795).

Selo Digital Nº 1114503E10748770020010216

Marcia Hasselstein
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 11 – Em 9 de março de 2022

Ref. prenotação n. 415.605, de 7 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.0710.02038573-IA-190, disponibilizado em 7 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME, CNPJ n. 67.425.066/0001-02. (Microfilme n. 415.605).

Selo Digital Nº 1114503E10748770020011222

Marcia Hasselstein
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 04

matrícula

74.877

ficha

04

CNS 11.145-0

São Paulo,

24 de abril de 2023

AV. 12 – Em 24 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 432.068, de 20 de abril de 2023

Conforme Cadastro n. 202304.2008.02663465-IA-580, disponibilizado em 20 de abril de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00004219420115020463, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME**, CNPJ n. 67.425.066/0001-02. (Microfilme n. 432.068).
Selo Digital: 111450331000000111595323Y

Márcia Hassosian
Márcia Hassosian
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 13 – Em 20 de janeiro de 2025

Ref. prenotação n. 461.698, de 10 de janeiro de 2025

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 10 de janeiro de 2025, na forma do Provimento CGJSP/06/2009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1041249-65.2024.8.26.0100, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO GINZA**, inscrito no CNPJ sob n. 66.053.125/0001-98, em face de **P K HOTELARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 67.425.066/0001-02, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 3 de dezembro de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 134.957,87 (cento e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 461.698).

Selo Digital: 1114503E10000001356097253

Leticia Akemi Koike Chccoli
Leticia Akemi Koike Chccoli
Escritor

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 30 de julho de 2025.

Ref. prenotação n. 471.958, de 24 de julho de 2025.

Conforme Cadastro n. 202507.2414.04150325-IA-544, disponibilizado em 24 de julho de 2025 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da

Continua no verso

matrícula

74.877

ficha

04

verso

111450.2.0074877-04

2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004112920175020461, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ n. 67.425.066/0001-02. (Microfilme n. 471.958).

Selo Digital: 1114503310000001442321257

Marcia Hasselmann
Marcia Hasselmann
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br